

Decreto nº 048/2023, de 21 de dezembro de 2023.

*Dispõe sobre o Luto Oficial no Município de
São José do Piauí – PI.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em lei pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de São José do Piauí por 03 (três) dias contados desta data em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **ALACIDE BEZERRA BORGES**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este Município, tendo atuado como supervisor de educação estadual, professor da rede municipal de ensino e Vice-prefeito de 2013 a 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí – PI, 21 de dezembro de 2023.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
Prefeito Municipal